**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |
| --- |
| **Objeto:** Acolhimento institucional de idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com vínculos familiares rompidos, em graus I, II e III de dependência |
| **Área Requisitante:** Centro de Referência de Assistência Social |
| **Servidor(es) responsável pela elaboração:**  **-** Sandra Saletti Lorenzeti Roloff – Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social; e  - Uéslei José Garcia, Chefe do Setor de Compras. |
|  |
| **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** |
| **Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021) |
| O Município de Paverama/RS reconhece a importância e a urgência em garantir o acolhimento adequado para idosos, especialmente aqueles cujos vínculos familiares foram rompidos e que apresentam diferentes graus de dependência. Sob a perspectiva do interesse público e da responsabilidade social, a contratação de instituições de longa permanência se mostra como uma medida essencial e necessária.  1) Problema a ser resolvido:  A população idosa de Paverama enfrenta desafios significativos, sendo alguns dos idosos em situação de vulnerabilidade devido ao rompimento de seus vínculos familiares. Esta situação de desamparo pode levar a consequências adversas, como a falta de assistência adequada, isolamento social e precariedade nas condições de vida.  2) Interesse Público:  É dever do poder público assegurar o bem-estar e a dignidade dos cidadãos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade, como os idosos com vínculos familiares rompidos. O interesse público em garantir um ambiente acolhedor e seguro para esses indivíduos é primordial para a promoção da qualidade de vida e o respeito aos direitos humanos.  3) Justificativa da contratação de Instituições de Longa Permanência:  A contratação de instituições de longa permanência é necessária devido à expertise dessas entidades na prestação de cuidados especializados a idosos. Essas instituições contam com profissionais capacitados, infraestrutura adequada e protocolos de assistência que visam atender às necessidades específicas de idosos em diferentes graus de dependência.  4) Modalidade de Contratação:  A contratação das empresas será realizada pela modalidade de Chamamento Público por Credenciamento, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade permite a seleção de empresas idôneas e qualificadas para prestar os serviços de acolhimento institucional, garantindo transparência, competitividade e eficiência na contratação.  5) Benefícios da Contratação:  Ao contratar instituições de longa permanência por meio do Chamamento Público por Credenciamento, o Município de Paverama estará garantindo a escolha de prestadores de serviços qualificados e comprometidos com a excelência no acolhimento aos idosos. Além disso, essa modalidade de contratação promove a equalização de oportunidades entre as empresas interessadas e a busca pela melhor relação custo-benefício.  6) Impacto Positivo na Comunidade:  A oferta de acolhimento institucional adequado para idosos com vínculos familiares rompidos, por meio do Chamamento Público por Credenciamento, tem um impacto positivo na comunidade ao garantir a eficiência na prestação dos serviços, o uso adequado dos recursos públicos e a promoção de um ambiente inclusivo e acolhedor para os idosos.  Diante do exposto, a contratação de instituições de longa permanência para o acolhimento institucional de idosos em Paverama/RS, por meio do Chamamento Público por Credenciamento conforme a Lei nº 14.133/2021, é essencial para atender às necessidades desses indivíduos e promover o interesse público, garantindo-lhes dignidade, cuidado e proteção. |

|  |
| --- |
| **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:** |
| Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratação aprovado para o Exercício de 2024, observando-se todas as peculiaridades de planejamento prévio. Maiores informações disponíveis em: <https://paverama.rs.gov.br/licitacao/visualizar/id/3077/?pca---2024.html>  Cumpre salientar que o município de Paverama possuía Contrato celebrado com empresa devidamente contratada por processo licitatório, no entanto devido a rescisão contratual houve a necessidade de avaliar e elaborar nova contratação para atender as demandas existentes. |

|  |
| --- |
| **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021); |
| Considerando a necessidade de acolhimento institucional de idosos em graus I, II e III de dependência, com vínculos familiares rompidos e idade igual ou superior a 60 anos, as instituições de longa permanência devem observar os seguintes requisitos mínimos para a contratação de empresas especializadas em saúde:  1) Legalidade e Regularidade: As empresas especializadas em saúde devem possuir regularidade jurídica, estando devidamente registradas nos órgãos competentes e em conformidade com a legislação vigente para exercer atividades na área da saúde.  2) Qualificação Profissional: Os profissionais de saúde contratados pelas empresas devem possuir formação e qualificação adequadas para atender às necessidades específicas dos idosos em acolhimento institucional, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, psicólogos, entre outros, conforme as exigências da Lei do Exercício Profissional da Saúde.  3) Infraestrutura Adequada: As empresas devem disponibilizar locais próprios, adequados e com toda a infraestrutura necessária para o atendimento dos idosos, incluindo espaços para consultas médicas, enfermarias, áreas de fisioterapia, salas de atividades terapêuticas, entre outros, de acordo com as normas sanitárias e de segurança vigentes.  4) Equipamentos e Recursos: As empresas devem contar com equipamentos e recursos adequados para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos idosos em acolhimento, incluindo equipamentos médicos, materiais de consumo, medicamentos, tecnologias assistivas, entre outros, conforme as boas práticas de saúde.  5) Protocolos de Assistência: As empresas devem adotar protocolos de assistência personalizados e multidisciplinares, considerando as necessidades individuais dos idosos em diferentes graus de dependência, garantindo um atendimento humanizado, integral e eficiente.  6) Gestão de Qualidade: As empresas devem ter um sistema de gestão de qualidade e controle interno que assegure a segurança, a eficácia e a eficiência dos serviços prestados, incluindo monitoramento dos indicadores de saúde, avaliação de satisfação dos usuários e ações de melhoria contínua.  7) Transparência e Prestação de Contas: As empresas devem garantir transparência em suas atividades, fornecendo informações claras e acessíveis sobre os serviços prestados, os custos envolvidos, as condições de contratação, as políticas de privacidade e demais aspectos relevantes para os idosos e seus familiares.  Ao serem observados os requisitos acima elencados, as instituições de longa permanência garantem a prestação de serviços especializados em saúde que possam proporcionar um acolhimento institucional de qualidade e seguro para os idosos em situação de vulnerabilidade, promovendo assim o bem-estar, a saúde e a dignidade desses indivíduos. |

|  |
| --- |
| **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:** |
| Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Para estimar as quantidades de atendimentos necessárias para a contratação de instituições de longa permanência visando o acolhimento institucional de idosos em Paverama, considerando a disponibilização de vagas eventuais e por demanda, sendo observado os seguintes aspectos:  1) Levantamento da demanda atual: Inicialmente, realizou-se o levantamento da demanda atual por acolhimento institucional de idosos em Paverama, por meio das informações do órgão de assistência social e saúde do município, conforme o quadro:   |  |  | | --- | --- | | Grau | Quantidade | | I | 1 | | II | 2 | | III | 0 |   2) Projeção de Crescimento Demográfico: É de conhecimento público a projeção de crescimento demográfico da população idosa no município nos próximos anos. Comprova-se a projeção de aumento conforme pesquisa acessada e disponibilizada pelo IBGE, acessível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/10/censo-2022-numero-de-idosos-na-populacao-do-pais-cresceu-57-4-em-12-anos#:~:text=Em%202022%2C%20o%20total%20de,7%2C4%25%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o>.  3) Classificação por Graus de Dependência: Houve a divisão dos atendimentos por graus de dependência, considerando os idosos em graus I, II e III de acordo com a escala de avaliação de dependência utilizada pelos órgãos de saúde competentes.  4) Consideração de Fatores Externos: Foram considerados demais fatores externos que podem influenciar na demanda, como políticas públicas de envelhecimento, programas de assistência social, políticas de saúde, entre outros.  Ao ressaltar pontos elencados acima, ponderou-se uma estimativa de quantidades de atendimentos necessários para a contratação de instituições de longa permanência para o acolhimento institucional de idosos em Paverama, para vagas eventuais:   |  |  | | --- | --- | | Grau | Quantidade | | I | 3 | | II | 3 | | III | 3 | | Total | 9 |   Por fim, consta em apêndice ao ETP, as informações atinentes aos orçamentos coletados com empresas com atuação no ramo. |

|  |
| --- |
| **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:** |
| Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021); |
| Existem várias alternativas possíveis no mercado para resolver o problema do acolhimento institucional de idosos em diferentes graus de dependência, especialmente quando se trata da contratação de instituições de longa permanência para atender os munícipes de Paverama. Consta abaixo algumas das principais alternativas:  1) Contratação Direta de Instituições de Longa Permanência: O município pode optar por realizar um processo de contratação direta de instituições de longa permanência, selecionando aquelas que atendam aos requisitos necessários para o acolhimento institucional de idosos com idade igual ou superior a 60 anos, nos graus I, II e III de dependência. Isso pode ser feito por meio de licitações, contratos administrativos ou termos de parceria, de acordo com a legislação vigente.  2) Chamamento Público por Credenciamento: Conforme mencionado anteriormente, o município pode realizar um Chamamento Público por Credenciamento, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, para selecionar instituições de longa permanência qualificadas e idôneas para prestarem os serviços de acolhimento institucional aos idosos. Essa modalidade garante transparência, competitividade e eficiência na contratação.  3) Pregão Eletrônico: O município também pode optar por realizar um Pregão Eletrônico para a contratação de instituições de longa permanência, permitindo a participação de empresas interessadas por meio de propostas online. Essa modalidade de licitação é ágil, transparente e proporciona maior competitividade entre os fornecedores, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para o município.  4) Parcerias com Entidades Filantrópicas ou sem Fins Lucrativos: O município pode estabelecer parcerias com entidades filantrópicas ou sem fins lucrativos que já atuam na área de acolhimento institucional de idosos, contribuindo para ampliar a capacidade de atendimento e aproveitando a experiência dessas organizações na prestação de serviços sociais.  5) Criação de Unidades Próprias: Em alguns casos, o município pode optar por criar suas próprias unidades de acolhimento institucional para idosos, especialmente se houver demanda significativa e recursos disponíveis para investimentos nesse sentido. Isso permite maior controle sobre a qualidade dos serviços prestados e a adequação às necessidades locais.  6) Convênios com Instituições de Ensino e Pesquisa: O município também pode estabelecer convênios com instituições de ensino e pesquisa na área da saúde e assistência social, aproveitando recursos humanos qualificados e promovendo a inovação e a qualidade nos serviços de acolhimento institucional.  Em relação as vantagens e desvantagens de cada uma das alternativas apresentadas para resolver o problema, temos:  1) Contratação Direta de Instituições de Longa Permanência:  Vantagens:  - Agilidade na contratação, especialmente em situações de urgência.  - Maior controle sobre o processo de seleção das instituições contratadas.  - Possibilidade de negociação direta de condições contratuais específicas.  Desvantagens:  - Menor competitividade, podendo resultar em preços menos vantajosos.  - Limitação na diversidade de opções de instituições disponíveis para escolha.  2) Chamamento Público por Credenciamento:  Vantagens:  - Transparência no processo de seleção, garantindo igualdade de oportunidades para as instituições interessadas.  - Maior competitividade entre as empresas, resultando em propostas mais vantajosas para o município.  - Estabelecimento de critérios claros de qualificação e capacidade técnica das instituições.  Desvantagens:  - Pode demandar um tempo maior para a conclusão do processo de credenciamento.  - Exige o cumprimento de requisitos específicos pelas instituições interessadas.  3) Pregão Eletrônico:  Vantagens:  - Rapidez e eficiência na condução do processo licitatório.  - Ampliação do alcance geográfico, permitindo a participação de empresas de diversas localidades.  - Possibilidade de obtenção de preços mais competitivos devido à maior concorrência.  Desvantagens:  - Menor foco na qualificação técnica das instituições, priorizando a proposta de menor preço.  - Complexidade técnica para algumas empresas se adaptarem ao ambiente de pregão eletrônico.  4) Parcerias com Entidades Filantrópicas ou sem Fins Lucrativos:  Vantagens:  - Aproveitamento da experiência e expertise das entidades filantrópicas na área de assistência social.  - Possibilidade de oferecer serviços de qualidade com custos muitas vezes mais baixos.  - Contribuição para a responsabilidade social do município.  Desvantagens:  - Dependência da disponibilidade e capacidade das entidades filantrópicas para atender à demanda.  - Possíveis restrições de flexibilidade e autonomia nas políticas de gestão.  5) Criação de Unidades Próprias:  Vantagens:  - Controle total sobre as políticas e práticas de acolhimento institucional.  - Adaptabilidade às necessidades específicas da população local.  - Potencial para desenvolver modelos inovadores de atendimento.  Desvantagens:  - Investimento inicial elevado em infraestrutura, recursos humanos e capacitação.  - Desafios na gestão e manutenção das unidades ao longo do tempo.  6) Convênios com Instituições de Ensino e Pesquisa:  Vantagens:  - Acesso a profissionais qualificados e atualizados com as melhores práticas de atendimento.  - Potencial para implementação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde e assistência social.  - Fortalecimento da integração entre a academia e o setor público.  Desvantagens:  - Dependência da disponibilidade e interesse das instituições de ensino e pesquisa em participar dos convênios.  - Necessidade de estabelecer acordos claros sobre responsabilidades e obrigações de cada parte.  Cada alternativa possui suas vantagens e desvantagens que foram ponderadas, considerando as necessidades específicas do Município de Paverama, dos recursos disponíveis, das prioridades de gestão e das características da população idosa a ser atendida.  A escolha pela realização de um processo de Chamamento Público por Credenciamento se motiva como a melhor solução para o município de Paverama na contratação de instituições de longa permanência para o acolhimento institucional de idosos, e isso se justifica por diversas vantagens significativas:  1) Transparência no processo de seleção: O Chamamento Público por Credenciamento assegura transparência no processo de seleção, garantindo que todas as empresas interessadas tenham acesso igualitário às oportunidades de contratação. Isso promove a confiança da comunidade e das partes interessadas no processo de contratação, além de fortalecer a credibilidade da gestão pública.  2) Estabelecimento de critérios claros de qualificação e capacidade técnica: Essa modalidade permite ao município estabelecer critérios claros de qualificação e capacidade técnica das instituições concorrentes. Isso garante a contratação de empresas que atendam aos requisitos específicos de infraestrutura, recursos humanos qualificados, protocolos de atendimento, entre outros aspectos relevantes para o acolhimento institucional de idosos em graus de dependência variados.  3) Possibilidade de contratação de mais de uma empresa: Uma das vantagens adicionais do Chamamento Público por Credenciamento é a flexibilidade para a contratação de mais de uma empresa. Isso permite ao município diversificar as opções de prestadores de serviços, garantindo uma abordagem mais ampla e adaptável às demandas flutuantes da população idosa, especialmente em relação à disponibilidade de vagas conforme a demanda.  4) Competitividade e melhoria contínua: Ao abrir o processo de credenciamento a diversas empresas interessadas, o município estimula a competitividade entre os fornecedores de serviços de acolhimento institucional. Essa competição saudável pode resultar em propostas mais vantajosas em termos de qualidade, eficiência e inovação, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados aos idosos.  5) Avaliação de desempenho e garantia de qualidade: O processo de Chamamento Público por Credenciamento também permite ao município estabelecer mecanismos de avaliação de desempenho das instituições contratadas. Isso possibilita a monitorização constante da qualidade dos serviços, a identificação de pontos de melhoria e a garantia de que os padrões de atendimento estabelecidos sejam cumpridos ao longo do contrato.  6) Agilidade e eficiência administrativa: Por fim, essa modalidade de contratação proporciona agilidade e eficiência administrativa, pois simplifica o processo de seleção e contratação de fornecedores, reduzindo burocracias desnecessárias e otimizando os recursos públicos disponíveis para investimento na qualidade dos serviços de acolhimento institucional.  Ao considerar essas vantagens, fica evidente que o Chamamento Público por Credenciamento é uma escolha estratégica e eficaz para o município de Paverama garantir o acolhimento institucional de idosos com excelência, transparência e compromisso com a qualidade de vida dessa parcela tão importante da comunidade. |

|  |
| --- |
| **6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21); |
| Consta em apêndice ao ETP, pormenorizado as informações a cada item necessário.  O valor total anula estimado é de R$ 208.800,00, se fosse considerado a atual contratação com a utilização de todos as vagas previstas.  Não há necessidade de sigilo das informações. |

|  |
| --- |
| **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:** |
| Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Para atender às necessidades de acolhimento institucional de idosos em Paverama, foi desenvolvida uma solução integrada que busca garantir qualidade, transparência e eficiência na prestação de serviços. A modalidade escolhida para contratação de instituições de longa permanência é o Chamamento Público por Credenciamento, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece critérios transparentes e justos para a seleção de empresas qualificadas.  A solução como um todo abrange os seguintes pontos:  1) Processo de Chamamento Público por Credenciamento: A opção pelo Chamamento Público por Credenciamento assegura a transparência no processo de seleção, permitindo que todas as empresas interessadas possam concorrer de forma igualitária e transparente. Esse processo estabelece critérios claros de qualificação e capacidade técnica das instituições, garantindo a contratação apenas de empresas aptas a oferecer um acolhimento institucional de qualidade.  2) Competitividade e Avaliação: A competição entre as empresas participantes estimula a busca pela excelência, levando à oferta de propostas mais vantajosas em termos de qualidade, eficiência e inovação. Além disso, será implementado um sistema de avaliação de desempenho das instituições contratadas, garantindo a manutenção dos padrões de atendimento estabelecidos e a melhoria contínua dos serviços ao longo do tempo.  3) Exigências de Manutenção e Assistência Técnica: Conforme estipulado pela legislação vigente, as instituições contratadas estarão sujeitas a exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica. Isso inclui a garantia de condições adequadas de infraestrutura, a disponibilidade de equipe qualificada para o atendimento aos idosos em graus I, II e III de dependência, a adoção de protocolos de assistência atualizados, entre outras obrigações necessárias para assegurar o bem-estar e a segurança dos acolhidos.  4) Monitoramento e Fiscalização: A solução inclui um sistema de monitoramento e fiscalização constante por parte do órgão responsável, que acompanhará de perto o cumprimento das obrigações contratuais pelas instituições credenciadas. Isso garante o uso adequado dos recursos públicos, a conformidade com as normas de saúde e segurança, e a prestação de um serviço de qualidade aos idosos e seus familiares.  A proposta de solução integrada para o acolhimento institucional de idosos em Paverama combina a rigorosidade do processo de Chamamento Público por Credenciamento com a garantia de manutenção de padrões de qualidade, monitoramento constante e parcerias estratégicas. Essa abordagem visa assegurar um ambiente acolhedor, seguro e digno para os idosos, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida dessa importante parcela da comunidade.  Em relação as exigências para garantir um acolhimento institucional adequado aos idosos em Paverama, as empresas interessadas devem observar diversos aspectos e cumprir exigências específicas. Abaixo estão os principais pontos que devem ser considerados pelas empresas para atender às necessidades dos idosos e garantir a qualidade dos serviços prestados:  1) Infraestrutura Adequada: As empresas devem disponibilizar uma infraestrutura física adequada para o acolhimento dos idosos, incluindo instalações bem conservadas, espaços amplos e acessíveis, quartos confortáveis, áreas de convívio social, banheiros adaptados, áreas externas seguras e outros ambientes necessários para o bem-estar dos residentes.  2) Equipe Multidisciplinar Qualificada: É fundamental contar com uma equipe multidisciplinar qualificada e capacitada para atender às necessidades dos idosos em diferentes aspectos. Isso inclui médicos, enfermeiros, cuidadores, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas e outros profissionais especializados em geriatria e cuidados gerontológicos.  3) Protocolos de Assistência Personalizada: As empresas devem adotar protocolos de assistência individualizados e personalizados, levando em consideração as particularidades de cada idoso, seu grau de dependência, suas necessidades de saúde, sua autonomia funcional, suas preferências pessoais e suas atividades diárias.  4) Atividades de Estimulação e Lazer: É importante oferecer atividades de estimulação cognitiva, física e social aos idosos, promovendo o envelhecimento ativo, a interação social, o lazer e a qualidade de vida. Isso pode incluir atividades recreativas, culturais, artísticas, esportivas, terapêuticas e de convivência em grupo.  5) Alimentação Balanceada e Adaptada: Deve ser garantida uma alimentação balanceada, saudável e adaptada às necessidades nutricionais dos idosos, considerando restrições alimentares, dietas especiais, acompanhamento nutricional regular e oferta de refeições adequadas em termos de qualidade, variedade e segurança alimentar.  6) Assistência Médica e Farmacológica: É imprescindível oferecer assistência médica regular, acompanhamento clínico, administração de medicamentos conforme prescrição médica, controle de doenças crônicas, acompanhamento de exames de rotina e atenção especializada em caso de emergências ou intercorrências de saúde.  7) Cuidados com a Higiene e Conforto: Os idosos devem receber cuidados adequados de higiene pessoal, conforto e bem-estar, incluindo banho, troca de roupa, cuidados com a pele, prevenção de escaras, uso de produtos de higiene seguros e confortáveis, e ambientação do espaço para garantir um ambiente acolhedor e seguro.  8) Gestão de Resíduos e Ambiente Limpo: As empresas devem adotar práticas adequadas de gestão de resíduos, garantindo a separação e destinação correta dos resíduos sólidos, a limpeza e desinfecção regular dos ambientes, a manutenção de padrões de higiene e a prevenção de riscos ambientais que possam afetar a saúde dos idosos.  Esses são alguns dos principais aspectos que as empresas interessadas devem observar ao oferecer serviços de acolhimento institucional de idosos em Paverama. É fundamental que todas as exigências estejam alinhadas com as normas e regulamentos vigentes, visando garantir a segurança, o conforto, a dignidade e a qualidade de vida dos idosos acolhidos. |

|  |
| --- |
| **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:** |
| Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| O parcelamento da contratação para o acolhimento institucional de idosos em Paverama, com a exigência de que a instituição ou empresa oferte os serviços de FORMA GLOBAL, traz consigo diversas justificativas que visam garantir a qualidade, a eficiência e a abrangência dos cuidados oferecidos aos idosos. Essas justificativas estão alinhadas com as condições específicas estabelecidas, que incluem a disponibilidade para o atendimento em todos os graus de dependência e a localização do estabelecimento de acolhimento num raio de até 50 quilômetros da sede do município. Abaixo estão os principais argumentos que sustentam essa abordagem:  1) Garantia de atendimento integral: Ao parcelar a contratação, mas exigindo que a instituição ou empresa ofereça os serviços de forma global, o município busca garantir que todos os idosos acolhidos recebam atendimento integral em todas as suas necessidades. Isso inclui cuidados de saúde, assistência social, estimulação cognitiva, atividades de lazer, alimentação adequada, entre outros aspectos fundamentais para o bem-estar dos idosos em diferentes graus de dependência**.**  2) Ampla cobertura de serviços: A exigência de que a instituição tenha disponibilidade para atender em todos os graus de dependência significa que os idosos terão acesso a uma gama completa de serviços, desde cuidados básicos até assistência especializada conforme suas necessidades específicas. Isso contribui para uma abordagem mais abrangente e inclusiva no acolhimento institucional.  3) Facilitação do acesso e proximidade geográfica: A localização do estabelecimento de acolhimento num raio de até 50 quilômetros da sede do município de Paverama visa facilitar o acesso dos familiares e responsáveis pelos idosos, garantindo uma proximidade geográfica que favorece a visita regular, a participação em atividades conjuntas e o acompanhamento mais próximo da evolução dos cuidados oferecidos.  4) Melhoria na qualidade do atendimento: Ao estabelecer critérios rigorosos e garantir a oferta de serviços de forma global, o município busca promover uma melhoria na qualidade do atendimento prestado às pessoas idosas. A integração de cuidados, a padronização de protocolos e a gestão mais eficiente dos recursos contribuem para uma assistência mais eficaz e humanizada.  5) Diversificação e competitividade: O parcelamento da contratação com a oferta global de serviços também incentiva a diversificação e a competitividade entre as instituições interessadas. Isso pode resultar em propostas mais inovadoras, abrangentes e adaptadas às necessidades da população idosa, promovendo a excelência nos cuidados e a busca constante por melhores práticas.  6) Economia de escala e eficiência administrativa: Ao contratar serviços de forma global, o município pode se beneficiar da economia de escala, otimizando recursos financeiros, materiais e humanos. Além disso, a gestão integrada e coordenada dos cuidados contribui para uma maior eficiência administrativa e operacional.  Destaca-se ainda, que durante a estadia existe a possibilidade dos idosos serem reavaliados e reclassificados em relação ao grau de dependência o que ensejaria novos deslocamentos e readaptações dos idosos em novos espaços, o que por si só traria transtornos e dificuldades para a Administração e para os acolhidos.  Portanto, o parcelamento da contratação com a oferta global de serviços, desde que atendidas as condições específicas de disponibilidade para todos os graus de dependência e localização adequada, representa uma estratégia consistente e alinhada com as melhores práticas de acolhimento institucional de idosos em Paverama. Essa abordagem visa garantir a qualidade, a acessibilidade e a abrangência dos cuidados oferecidos, promovendo o bem-estar e a dignidade dos idosos acolhidos.  Dessa forma, o parcelamento de forma global da licitação é uma medida coerente e fundamentada, visando garantir a contratação de fornecedores qualificados e especializados para atender às demandas específicas do objeto, ao mesmo tempo em que promove uma concorrência saudável e benéfica para a administração pública. |

|  |
| --- |
| **9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:** |
| Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| A adoção de um modelo estratégico para o acolhimento institucional de idosos em Paverama visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Esses resultados são fundamentais para garantir a eficiência na prestação dos serviços, a sustentabilidade dos cuidados oferecidos e a maximização do impacto positivo na qualidade de vida dos idosos. Abaixo estão os principais resultados pretendidos:  1) Otimização dos Recursos Humanos: Ao adotar práticas de gestão eficazes e incentivar a capacitação contínua dos profissionais envolvidos, pretende-se otimizar o uso dos recursos humanos disponíveis. Isso inclui a alocação adequada de equipes multidisciplinares, a promoção de um ambiente de trabalho saudável e motivador, e a valorização dos talentos e competências dos colaboradores. Como resultado, espera-se um aumento da produtividade, da satisfação profissional e da qualidade dos cuidados prestados aos idosos.  2) Eficiência na Gestão de Materiais e Equipamentos: A implementação de um sistema de gestão eficiente dos materiais e equipamentos necessários para o acolhimento institucional dos idosos visa reduzir desperdícios, evitar duplicidades de recursos e garantir a disponibilidade adequada de insumos essenciais. Isso contribui para a economia de recursos financeiros, a manutenção dos padrões de qualidade e segurança, e a melhoria da infraestrutura física e tecnológica dos estabelecimentos de acolhimento.  3) Redução de Custos Operacionais: Por meio da otimização dos processos operacionais, da negociação de contratos vantajosos e da implementação de práticas de controle de custos, pretende-se reduzir os custos operacionais associados ao acolhimento institucional de idosos. Isso inclui custos com pessoal, alimentação, manutenção, serviços terceirizados, entre outros, garantindo uma gestão financeira sustentável e responsável.  4) Uso Eficiente de Recursos Financeiros: A busca por uma gestão financeira eficiente e transparente visa garantir o uso adequado e racional dos recursos financeiros disponíveis para o acolhimento dos idosos. Isso envolve a elaboração de orçamentos realistas, o monitoramento constante das despesas, a busca por fontes de financiamento alternativas, a aplicação de políticas de compras estratégicas e a prestação de contas rigorosa sobre a aplicação dos recursos públicos.  5) Promoção da Sustentabilidade Financeira: Ao maximizar a eficiência na gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros, espera-se promover a sustentabilidade financeira dos serviços de acolhimento institucional de idosos em Paverama. Isso inclui a redução de custos desnecessários, o aumento da eficácia na utilização dos recursos, a busca por fontes de receita complementares e a garantia de um planejamento estratégico de longo prazo para a continuidade e a melhoria dos cuidados oferecidos.  Em resumo, os resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis visam garantir a eficiência, a qualidade e a sustentabilidade dos serviços de acolhimento institucional de idosos em Paverama. Essa abordagem busca otimizar a utilização dos recursos públicos, promover a responsabilidade na gestão dos cuidados aos idosos e contribuir para o bem-estar e a dignidade dessa parcela da população. |

|  |
| --- |
| **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:** |
| Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Os servidores designados e que auxiliarão no controle, fiscalização e gestão contratual, deverão estar cientes e referendar a sua designação que se dará por ato próprio designado pelo Prefeito Municipal.  Demais providencias serão abordadas no Termo de Referência e Edital a ser elaborados pelos responsáveis. |

|  |
| --- |
| **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:** |
| Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Existem diversas contratações correlatas que podem ser consideradas no contexto do acolhimento institucional de idosos em Paverama. Essas contratações visam complementar e fortalecer os serviços oferecidos, garantindo uma abordagem integrada e abrangente para atender às necessidades dos idosos e proporcionar um ambiente de acolhimento seguro, digno e de qualidade. Algumas das possíveis contratações correlatas incluem:  1) Serviços Médicos e Assistência à Saúde: Contratação de serviços médicos especializados, como clínicos gerais, geriatras, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas e enfermeiros, para garantir o acompanhamento regular da saúde dos idosos, a administração de medicamentos, a realização de procedimentos terapêuticos e o suporte emocional necessário.  2) Serviços de Fisioterapia e Reabilitação: Contratação de profissionais e empresas especializadas em fisioterapia e reabilitação, visando a promoção da mobilidade, a prevenção de quedas, o fortalecimento muscular, a reabilitação pós-cirúrgica e a manutenção da independência funcional dos idosos.  3) Serviços de Nutrição e Alimentação: Contratação de nutricionistas e empresas de refeições coletivas para garantir uma alimentação balanceada, adaptada às necessidades nutricionais dos idosos, respeitando restrições alimentares, oferecendo cardápios variados, garantindo a segurança alimentar e promovendo hábitos saudáveis.  4) Serviços de Limpeza e Manutenção: Contratação de empresas de limpeza e conservação para garantir a higienização adequada das instalações, a manutenção dos ambientes internos e externos, o controle de pragas, a gestão de resíduos e a segurança ambiental dos espaços de acolhimento.  5) Serviços de Segurança e Vigilância: Contratação de empresas de segurança privada para garantir a proteção dos idosos, a segurança das instalações, o controle de acesso, a prevenção de incidentes e a tranquilidade dos residentes e funcionários.  6) Serviços de Transporte e Mobilidade: Contratação de empresas de transporte adaptado para garantir a mobilidade dos idosos, facilitar o acesso a serviços externos, como consultas médicas e atividades de lazer, e promover a inclusão social dos residentes.  7) Serviços de Entretenimento e Lazer: Contratação de profissionais e empresas especializadas em atividades recreativas, culturais e de lazer, como músicos, artistas, recreacionistas e animadores, para promover a interação social, estimular a cognição, proporcionar momentos de diversão e melhorar a qualidade de vida dos idosos.  8) Serviços de Tecnologia e Inovação: Contratação de empresas de tecnologia para implementar soluções inovadoras, como sistemas de monitoramento de saúde, plataformas de comunicação digital, dispositivos de segurança e automação de processos, visando melhorar a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados.  Essas são algumas das contratações correlatas que podem ser consideradas no contexto do acolhimento institucional de idosos em Paverama. A escolha desses serviços deve ser feita de forma estratégica, levando em conta as necessidades específicas dos idosos, os recursos disponíveis e os objetivos de oferecer um atendimento integrado e de excelência. |

|  |
| --- |
| **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS:** |
| Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| A contratação de serviços para o acolhimento institucional de idosos, especialmente aqueles em graus I, II e III de dependência, pode ter diversos impactos socioambientais e ambientais, tanto positivos quanto desafios a serem considerados. Abaixo estão alguns exemplos desses impactos, levando em conta os aspectos de logística reversa e reciclagem:  1) Consumo de recursos naturais:  - Água e Energia: As instituições de acolhimento demandam um consumo significativo de água e energia para diversas atividades, como cuidados pessoais, limpeza, climatização e funcionamento de equipamentos médicos. Estratégias de eficiência hídrica e energética, incluindo a captação de água da chuva, uso de energia solar e adoção de tecnologias mais eficientes, podem reduzir o impacto ambiental.  - Materiais de Consumo: O uso de materiais de consumo, como produtos de limpeza, utensílios descartáveis e produtos alimentícios, também gera um consumo significativo de recursos materiais. A preferência por produtos eco-friendly, de baixo impacto ambiental e a prática do consumo consciente são importantes para mitigar esse impacto.  2) Gestão de resíduos e logística reversa:  - Resíduos Sólidos: As atividades nas instituições podem gerar resíduos sólidos, incluindo embalagens, alimentos não consumidos e materiais descartáveis. A implementação de um sistema de gestão de resíduos sólidos adequado, com ênfase na redução, reutilização e reciclagem, é fundamental. A logística reversa pode ser aplicada para o descarte adequado de resíduos como medicamentos vencidos, pilhas e baterias.  - Resíduos de saúde: A manipulação de medicamentos, materiais hospitalares e resíduos biológicos nas instituições requer um cuidado especial na segregação, armazenamento e destinação correta desses resíduos, de acordo com as normas ambientais e sanitárias vigentes.  3) Impacto na biodiversidade e paisagem:  - Áreas Verdes e Jardins: A presença de áreas verdes e jardins nas instalações pode contribuir para a preservação da biodiversidade local, a melhoria da qualidade do ar e a redução do calor urbano. Práticas sustentáveis de jardinagem, como o uso de compostagem orgânica e a redução do uso de pesticidas, podem minimizar o impacto ambiental.  - Interação com a Fauna: As instituições podem estar localizadas em áreas próximas a habitats naturais e ecossistemas sensíveis. Medidas de proteção ambiental, como a preservação de corredores ecológicos e a minimização de perturbações à fauna local, são essenciais.  4) Transporte sustentável e mobilidade:  - Emissões de Gases de Efeito Estufa: O transporte de funcionários, visitantes e fornecedores pode gerar emissões de gases de efeito estufa. A promoção de alternativas sustentáveis de mobilidade, como o uso de transporte público, carros elétricos e bicicletas, pode contribuir para reduzir esse impacto.  - Acessibilidade e Infraestrutura Viária: Investimentos em infraestrutura cicloviária e incentivos ao transporte compartilhado também podem reduzir o impacto ambiental relacionado ao transporte.  5) Educação ambiental e conscientização:  - Programas de Educação Ambiental: A implementação de programas de educação ambiental junto aos colaboradores, residentes e familiares pode promover a adoção de comportamentos mais sustentáveis, a separação adequada de resíduos para reciclagem e a conscientização sobre a importância da conservação ambiental.  Em resumo, a prestação dos serviços de acolhimento institucional de idosos em graus I, II e III de dependência pode gerar diversos impactos socioambientais e ambientais, e a adoção de práticas sustentáveis, incluindo logística reversa e reciclagem, é essencial para minimizar os impactos negativos e promover a sustentabilidade das atividades.  As empresas credenciadas pelo Município de Paverama para o acolhimento institucional de idosos podem adotar diversas medidas mitigadoras e requisitos específicos para garantir um baixo consumo de energia e outros recursos, bem como implementar a logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos. Aqui estão algumas das medidas que podem ser observadas:  1) Eficiência Energética:  - Uso de Equipamentos Eficientes: As empresas podem ser orientadas a utilizar equipamentos de climatização, iluminação e eletrodomésticos com selo de eficiência energética, priorizando aqueles que consomem menos energia.  - Monitoramento e Controle de Consumo: Implementar sistemas de monitoramento para acompanhar o consumo de energia nas instalações e promover a conscientização dos funcionários sobre práticas de economia de energia.  - Utilização de Energias Renováveis: Incentivar a adoção de fontes de energia renováveis, como energia solar, eólica ou biomassa, para reduzir a dependência de energia proveniente de fontes não renováveis.  2) Redução do Consumo de Água:  - Instalação de Dispositivos Economizadores: Utilizar torneiras com sensores, dispositivos de descarga econômica em banheiros, sistemas de reuso de água e outras tecnologias para reduzir o consumo de água nas instalações.  - Campanhas de Conscientização: Promover campanhas de conscientização entre os funcionários e residentes sobre a importância do uso racional da água e práticas de economia hídrica.  3) Gestão de Resíduos e Logística Reversa:  - Separar e Reciclar Resíduos: Estabelecer programas de coleta seletiva e separação de resíduos para facilitar a reciclagem de materiais como papel, plástico, vidro e metal. Incentivar a redução do uso de materiais descartáveis.  - Logística Reversa de Equipamentos e Materiais: Implementar um sistema de logística reversa para o descarte adequado de equipamentos eletrônicos, medicamentos vencidos, pilhas e baterias, garantindo o desfazimento responsável desses itens.  4) Construções Sustentáveis:  - Certificações Ambientais: Estabelecer requisitos para que as instalações sejam projetadas e construídas seguindo padrões de construções sustentáveis, como certificações LEED ou AQUA, que visam reduzir o impacto ambiental das edificações.  - Uso de Materiais Sustentáveis: Priorizar o uso de materiais de construção sustentáveis, reciclados ou de origem renovável, e adotar práticas de eficiência no uso de recursos durante a construção e manutenção das instalações.  5) Educação Ambiental e Capacitação:  - Treinamento dos Colaboradores: Promover treinamentos regulares para os colaboradores sobre práticas sustentáveis, gestão de resíduos, eficiência energética e uso consciente dos recursos.  - Envolver os Residentes: Incluir programas educativos para os residentes sobre a importância da sustentabilidade ambiental, incentivando hábitos sustentáveis dentro das instalações.  6) Monitoramento e Avaliação:  - Acompanhamento dos Indicadores Ambientais: Estabelecer indicadores de desempenho ambiental e realizar monitoramentos periódicos para avaliar o progresso das medidas adotadas e identificar oportunidades de melhoria contínua.  Essas medidas mitigadoras podem contribuir significativamente para reduzir o impacto ambiental das atividades das empresas/instituições credenciadas pelo Município de Paverama para o acolhimento institucional de idosos. O cumprimento desses requisitos não apenas beneficia o meio ambiente, mas também promove uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos, contribuindo para a qualidade de vida dos residentes e colaboradores. |

|  |
| --- |
| **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Após uma análise detalhada da necessidade de acolhimento institucional de idosos em graus I, II e III de dependência, considerando o interesse público e os requisitos específicos para garantir um atendimento adequado, conclui-se que a contratação por meio de um processo de Chamamento Público por Credenciamento é uma solução viável e benéfica para o Município de Paverama.  A viabilidade dessa modalidade de contratação se fundamenta em diversos pontos cruciais:  1) Transparência e Legalidade: O processo de Chamamento Público por Credenciamento assegura transparência e legalidade na seleção das empresas/instituições, garantindo que apenas aquelas que atendam aos critérios estabelecidos pela legislação e pelo interesse público sejam credenciadas para prestar os serviços de acolhimento institucional.  2) Critérios de Qualificação e Capacidade Técnica: O processo de credenciamento permite o estabelecimento de critérios claros de qualificação e capacidade técnica das empresas/instituições interessadas. Isso assegura que apenas aquelas com experiência comprovada e recursos adequados sejam habilitadas para atender às necessidades dos idosos em diferentes graus de dependência.  3) Possibilidade de Contratação de Múltiplas Empresas/Instituições: O Chamamento Público por Credenciamento possibilita a contratação de mais de uma empresa/instituição, o que é vantajoso para ponderar aspectos como a disponibilidade de vagas no momento da internação e a diversidade de serviços oferecidos, garantindo assim um acolhimento mais abrangente e adaptado às demandas individuais dos idosos.  4) Garantia de Qualidade e Eficiência: Ao estabelecer critérios rigorosos de qualificação e capacidade técnica, o processo de credenciamento visa garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados pelas empresas/instituições credenciadas. Isso contribui para um acolhimento institucional de excelência, com cuidados adequados, ambiente seguro e suporte multidisciplinar para os idosos.  5) Adequação aos Princípios da Administração Pública: A contratação por meio de Chamamento Público por Credenciamento está em conformidade com os princípios da administração pública, como a publicidade, a competitividade, a isonomia, a eficiência e a economicidade, garantindo assim uma gestão responsável e voltada para o interesse coletivo.  Diante desses aspectos, é evidente que a contratação por meio de Chamamento Público por Credenciamento é a melhor opção para atender à necessidade de acolhimento institucional de idosos em Paverama. Essa modalidade de contratação promove a qualidade, a eficiência, a transparência e a legalidade na prestação dos serviços, assegurando o bem-estar e a dignidade dos idosos e atendendo aos interesses e exigências do poder público e da sociedade como um todo. |

Paverama/RS, 13 de maio de 2024.

**UÉSLEI JOSÉ GARCIA**

**CHEFE DO SETOR DE COMPRAS**

**SANDRA SALETTI LORENZETI ROLOFF**

**COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico.**

|  |
| --- |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL:**  **Parecer conclusivo de ciência e aprovação:**  - Aprovo o Estudo Técnico Preliminar (ETP), por seus próprios fundamentos.  Paverama/RS, 13 de maio de 2024.  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **MICHELE HACKMANN DE AZEVEDO**  **Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social** |